



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

**LEI Nº 3.974**

*Altera a Lei Municipal nº 2.874, de 20.12.90, passando de N2 para N1 o nível da Rua Enéas de Mesquita, no Jardim Mesquita*

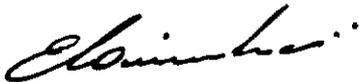
**O VEREADOR EGIDIO ANTONIO COIMBRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, DE CONFORMIDADE COM O § 7º, DO ARTIGO 43, DA LEI Nº 2.761, DE 31.03.90 - LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º** - Fica alterado o nível de uso da **RUA ENÉAS DE MESQUITA**, localizada no Jardim Mesquita, passando de nível 2 (N2) para nível 1 (N1), alterando-se adequadamente o Mapa "A", que faz parte integrante da Lei Municipal nº 2.874, de 20 de dezembro de 1.990.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 13 DE outubro DE 1.997

  
**EGIDIO ANTONIO COIMBRA**

Presidente

**AUTOR: VEREADOR EDSON ANIBAL DE AQUINO GUEDES**